



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 133/GDG/IFC-CAM/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei nº 8666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MÁRCIO APARECIDO LÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753077, HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula 1187949, CRISTINA SCHMITD, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula nº 1771433 e ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 2037041, para, sob a Coordenação do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

Art. 2º A Comissões permanentes terá validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada a Portaria nº 277/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral